

Relatório do Conselho Disciplinar do CPC – 2012

O Conselho Disciplinar do Clube Português de Canicultura congratula-se por ter tido, durante o ano de 2012, a sua missão muitíssimo facilitada.

Maioritariamente, os casos apresentados continham matérias fora da alçada e do foro deste Conselho, mormente do foro comercial, ou ainda, noutros casos, assuntos que mediados foram facilmente resolvidos, conseqüentemente, podemos considerar e afirmar que o ano de 2012 sem dúvida, no que concerne ao foro disciplinar, pautou-se por ser um ano extremamente calmo.

O número de denúncias, participações e mesmo de consultas apresentadas durante o ano transacto quase que não tiveram significado. Assim, os números da actividade disciplinar do ano 2012 cifraram-se como abaixo se descremina:

• Participações recebidas em 2012:	9
• Processos transitados de 2011:	1*
• Processos Disciplinares:	2
• Processos arquivados:	7
• Processos em curso:	2*
• Decisões Absolutórias:	0
• Admoestações	0
• Decisões de Suspensão:	2
• Decisões Condenatórias:	1

* Um dos processos aguarda decisão de tribunal cível.

É nosso dever salientar mais uma vez, que no ano de 2012, sempre que solicitado por necessário, recebemos e sentimos altamente profissional, interessado e incondicional por parte dos funcionários dos serviços administrativos do Clube Português de Canicultura, igualmente foram pedidas e dadas informações, sempre que se afigurou necessário à Exma. Direcção e a algumas comissões do Clube Português de Canicultura.

Lisboa, 14 de Março de 2013